



Câmara dos Deputados

## PL 2.969/2011

**Autor:** Lucio Vieira Lima

**Data da  
Apresentação:** 14/12/2011

**Ementa:** Acrescenta parágrafo aos arts. 41 e 82 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para que seja determinado o tempo de sustentação oral das ações originárias ou recursos nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** À Comissão de  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) - Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** 31/01/2012